

análise crítica/contextual, contando, ainda, com título e fonte indicativa da origem dos dados.

§3º As informações de que trata o caput deverão ser apresentadas em arquivo digital em formato Word, editável, observadas as seguintes regras de formatação:

- a) Fonte do texto: Times New Roman, estilo normal, tamanho 12;
- b) Fonte dos quadros e tabelas: Times New Roman, estilo normal, tamanho 10;
- c) Formato do papel: A4 (210 x 297mm);
- d) Margens: superior e esquerda: 2,5cm; e inferior e direita: 1,5cm; e
- e) Espaçamento entre linhas: simples.

Art. 2º Caso a unidade indicada como gestora da informação não disponha da integralidade dos dados necessários à elucidação de item sob sua responsabilidade, deverá efetuar diligências necessárias a sua complementação, restando, contudo, inalterado o prazo limite originalmente fixado para remessa à COPEG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 10/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE LEGAL (DN TCU nº 154/2016 e Instruções disponibilizadas no portal do TCU)	INFORMAÇÃO REQUERIDA	QUADRO (Sistema e-Contas)	PRAZO LIMITE
COPEG	Item 1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	-	08/3/2017
	Item 2	APRESENTAÇÃO	-	08/3/2017
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)				
COPEG	Item 3.1	Finalidade e competências	-	08/3/2017
	Item 3.2	Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão		08/3/2017
	Item 3.3	Ambiente de atuação		08/3/2017
COPEG e SGP	Item 3.4	Organograma	Quadro relacionado ao item 3.4	08/3/2017
COPEG/SEPROQ	Item 3.5	Macroprocessos finalísticos	Quadro relacionado ao item 3.5	08/3/2017
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL				
COPEG/SEPLANE	Item 4.1 (4.1.1; 4.1.2)	Planejamento Organizacional	-	08/3/2017

Item 4.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	-	08/3/2017
----------	--	---	-----------

SOF	Item 4.3 (4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4)	Desempenho Orçamentário	Quadros relacionados aos itens: 4.3.1; 4.3.2.; 4.3.3; 4.3.4;	08/3/2017
COPEG/SEPLANE	Item 4.4 (4.4.1)	Desempenho Operacional (Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário)	-	08/3/2017
COPEG: SEGEPRO; SEPLANE; SESTAT	Item 4.5 (4.5.1)	Apresentação e análise de indicadores de desempenho (Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais)	-	08/3/2017
5. GOVERNANÇA				
SCI, STI, SGP, SCRE, COPEG e Ouvidoria	Item 5.1	Descrição das estruturas de governança	-	08/3/2017
ASSESP e ASSESD	Item 5.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados	-	08/3/2017
SCI	Item 5.3	Atuação da unidade de auditoria interna	-	08/3/2017
SCRE; ASSESP	Item 5.4	Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos	-	08/3/2017
ASSESP, SCRE, ASSESD, COELE, COPEG, ASCOM, ASJUR, EJE, OUV, SCI, SJU, SOF, SGA, SGP, SGS e STI	Item 5.5	Gestão de riscos e controles internos	-	08/3/2017
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO				

SGP	Item 6.1 (6.1.1; 6.1.2; 6.1.3;;6.1.5)	Gestão de Pessoas	Quadros relacionados aos itens: 61.1.; 6.1..2;	08/3/2017
SGA ; SGS; STI;ASCOM E OUV	Item 6.1 (6.1.4)	Informações sobre os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos	Quadros relacionados aos item: 6.1.4	08/3/2017
SGS	Item 6.2 (6.2.1;; 6.2.3;6.2.4; 6.2.5)	Gestão do patrimônio e infraestrutura (Frota de veículos e imóveis)	-	08/3/2017
SGA	Item 6.2 6.2.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura (Bens inservíveis)	-	08/3/2017
STI	Item 6.3 (6.3.1; 6.3.2)	Gestão da tecnologia da informação	-	08/3/2017
SGA e SGS	Item 6.4 (6.4.1)	Gestão ambiental e sustentabilidade		08/3/2017
Comissão de Gestão Ambiental (Portaria nº 778 de 18/9/2013)	Item 6.4 (6.4.1)	Gestão ambiental e sustentabilidade		08/3/2017
SJU	Item 6.5 (6.5.2;)	Gestão de Fundos e de Programas	Quadros relacionados aos itens: 6.5.2.	08/3/2017
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE				
OUV	Item 7.1	Canais de acesso do cidadão	-	08/3/2017
Comissão permanente de revisão do conteúdo da Carta de Serviços de 1º grau (Portaria nº 360, de 05/09/2014); Comissão para elaborar Carta de Serviços de 2º grau (Portaria nº 730 de 20/08/2013)	Item 7.2	Carta de Serviços ao cidadão	-	08/3/2017
ASCOM e COPEG/SEACLI	Item 7.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	-	08/3/2017
ASCOM	Item 7.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	-	08/3/2017
Comissão de Acessibilidade (Portaria nº 225 de 11/11/2014)	Item 7.7	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	-	08/3/2017
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS				
SGA	Item 8.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	-	08/3/2017

SOF	Item 8.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	-	08/3/2017
	Item 8.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	-	08/3/2017
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
ASSESP, SCI e SGP	Item 9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Quadro relacionado ao item 9.1	08/3/2017
SCI	Item 9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	-	08/3/2017
ASSESP	Item 9.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	Quadro relacionado ao item 9.3	08/3/2017
SOF	Item 9.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	-	08/3/2017
SGA	Item 9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	-	08/3/2017
SOF	Item 9.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	Quadro relacionado ao item 9.6	08/3/2017
10. ANEXOS E APÊNDICES				
COPEG	Organização dos quadros e tabelas que ocupem mais de uma página			08/3/2017
11. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA				
SCI	Item 11	Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna	-	24/4/2017
ASSESP e ASSESD	Item 12	Rol de responsáveis		08/3/2017
ASSESP e SCRE	Item 13	Relatório de instância ou área de correição	-	08/3/2017
SGP	Item 14 (14.1; 14.2)	Declarações de integridade	Quadros relacionados aos itens: 14.1; 14.2	08/3/2017
SOF	Item 14 (14.3; 14.4 e14.5)	Declarações de integridade	Quadros relacionados aos itens: 14.3; 14.4	08/3/2017

Observações:

- Só constam da tabela os itens que se aplicam ao TRE-BA.
- Os quadros não estão mais numerados nas orientações do TCU, por isso foi feita a referência ao item na coluna "QUADRO (Sistema e-Contas)".
- Serão enviadas às unidades, via e-mail alguns esclarecimentos, inclusive o link da pasta pública da COPEG onde estará disponibilizado todo material necessário.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 17.497/2016,

RESOLVE designar JOELISON SILVA SANTOS, servidor requisitado, como segundo substituto legal do titular da Chefia de Cartório – FC-6 da 49ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rio Real, durante os seus afastamentos legais e ocasionais, até 4/7/2017.

Salvador, 18 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 014, de 19 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 513/2017,

RESOLVE designar o servidor Ronaldo da Silva Moura e os membros da Comissão de Chefes de Cartório do Interior para, sob a presidência do primeiro, compor comissão com a finalidade de acompanhar, executar e fiscalizar as atividades relativas ao cadastramento biométrico até o término da Biometria no Estado da Bahia.

Salvador, em 19 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 015, de 19 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 317/2016,

RESOLVE designar MÔNICA SODRÉ AFONSO Analista Judiciário da Área Judiciária, NS, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como segunda substituta legal da titular da Chefia da Seção de Estatística, durante os seus afastamentos legais e ocasionais.

Salvador, 19 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)